

www.portaltransparenciaespigao.com.br

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

Contratante

ERVIN FELBERG

Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA

Procuradora do Município

TESTEMUNHAS E GESTORES DO CONTRATO

NOME: **VILSON RIBEIRO EMERICH**NOME: **CINTIA RODRIGUES WAIANDT FERRARI**

Publicado por:
 Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:CCDEF5B8

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO Nº 087/PGM/2023

Processo Administrativo nº 2061/2023;**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39;**CONTRATADA:** ANDERSON ALVES NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº ***.577.602-**;**OBJETO:** Objeto desta contratação é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante um período de 6 (seis) meses para ano letivo de 2023;

1. Nome do Agricultor	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quantidade / Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total
Anderson Alves Nascimento	*****	SDW0951577602303105220925	Alface	KG	84	R\$18,02	R\$1.513,68
Anderson Alves Nascimento	*****	SDW0951577602303105220925	Cheiro Verde cebolinha	KG	60	R\$35,27	R\$2.116,20
Anderson Alves Nascimento	*****	SDW0951577602303105220925	Couve	KG	216	R\$13,20	R\$2.851,20
Anderson Alves Nascimento	*****	SDW0951577602303105220925	Abobrinha verde	KG	396	R\$4,10	R\$1.623,60
Anderson Alves Nascimento	*****	SDW0951577602303105220925	Abobora madura	KG	306	R\$3,73	R\$1.141,38
Anderson Alves Nascimento	*****	SDW0951577602303105220925	Limão	KG	192	R\$4,11	R\$789,12

VALOR: o valor total de **R\$ 10.035,18 (Dez mil e trinta e cinco reais e dezoito centavos)**, que serão pagos conforme consumo mensal.**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Referência correrão à conta do orçamento vigente, alocado sob as dotações orçamentárias conforme abaixo:

Órgão/ Unidade	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
02.040.0	12.361.0003.3013.0001	3.3.90.30.07	0.1.05 - PNAE

PRAZO DA VIGÊNCIA: O presente termo de contrato terá **vigência de 12 meses** a partir da data de sua assinatura.**DATA:** 05 de maio de 2023.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

Contratante

ANDERSON ALVES NASCIMENTO

Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA

Procuradora do Município

TESTEMUNHAS E GESTORES DO CONTRATO

NOME: **VILSON RIBEIRO EMERICH**NOME: **CINTIA RODRIGUES WAIANDT FERRARI**

Publicado por:
 Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:0F1B1C6F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/PMGJT-SRP/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/PMGJT-SRP/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/SUPEL/2023
PROCESSO Nº: 1107/SUPEL/2022

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Estado de Rondônia, instituição pública de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 63.761.944/0001-00, com sede na Av. Pedras brancas, nº 2673, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GILMAR TOMAZ SOUZA, brasileiro, casado, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG 467097 – SSP/RO, CPF nº: 565.115.662-32 residente e domiciliado em nesta cidade de Governador Jorge Teixeira/RO, e, de outro lado a empresa **M.L.BEZERRA & CIA LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: **17.552.444/0001-32**, estabelecida Rua/Av Placido de Castro, nº: 1878, Centro/bairro Setor 01, na cidade de Jarú, Estado de RO, tendo como representante o Srº MONIELY LIMA BEZERRA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 000646028 – SSP/RO e CPF sob nº: 696.337.202-06 - residente e domiciliado na cidade de Jarú, Estado de RO e a **MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: **03.019.611/0001-70**, estabelecida Rua/Av AFONSO PENA,, nº: 2089, Centro/bairro, na cidade de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº ANDRESSA DOS SANTOS DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 817916 – SSP/RO e CPF sob nº: 737.478.312-49 - residente e domiciliado na cidade de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, e empresa e a **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: **12.811.487/0001-71**, estabelecida Rua/Av RAIMUNDO CAPELETTI, nº: 42, Centro/bairro, na cidade de Erechim, Estado de Rio Grande do Sul, tendo como representante o Srº Franciele Rover Bianchi, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 1077923082 SSP-RS e CPF sob nº: 980 590 090-87- residente e domiciliado na cidade de Erechim, Estado de Rio Grande do Sul, e a empresa **V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: **03.716.848/0001-00**, estabelecida Rua/Av Cacapava, nº: 4792, Centro/bairro Setor 09, na cidade de Ariquemes, Estado de RO, tendo como representante o Srº VALDIR VIEIRA AMARO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 453981 – SSP/RO e CPF sob nº: 608.897.301-30 - residente e domiciliado na cidade de Ariquemes, Estado de RO, e a **MORENO E MARTINHAGO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: **43.867.444/0001-31**, estabelecida Rua/Av DOIS DE JUNHO, nº: 2364, Centro/bairro, na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº Matheus Moreno de Souza, portador(a) da Cédula de Nacional de Habilitação CNH nº: 398426107 – SSP/SP e CPF sob nº: 015.470.442-33- residente e domiciliado na cidade de Ariquemes, Estado de RO, e a empresa **ECOLIM EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 17.221.558/0001-08, estabelecida Rua/Av TENENTE BRASIL, nº: 510, Centro/bairro, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº Alexandre Alves Guimaraes, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 928096 – SSP/RO e CPF sob nº: 981.741.777-87- residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, e a empresa **NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 37.306.014/0001-48, estabelecida Rua/Av JAMARI, nº: 2186, Centro/bairro, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº ANA TARCIA ALVES, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 745094 – SSP/RO e CPF sob nº: 710.836.932-04- residente e domiciliado na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, e a **JOEL VERISSIMO DA ROCHA - ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 19.916.756/0001-03, estabelecida Rua/Av MONTE CASTELO, nº: 124, Centro/bairro, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº JOEL VERISSIMO DA ROCHA ME, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 411154 – SSP/RO e CPF sob nº: 409.462.742-15 residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, e a **G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 30.029.272/0001-85, estabelecida Rua/Av ANTÔNIO SERGIO GOMES BARBOSA, nº: 3621, Centro/bairro, na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº GILVANDRO OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 0811570-2– SSP/MT e CPF sob nº: 503.536.321-04- residente e domiciliado na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, e a **HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 26.581.761/0001-78, estabelecida Rua/Av Rio Branco, nº: 2262, Centro/bairro Centro, na cidade de Cacoal, Estado de RO, tendo como representante o Srº ANA CLAUDIA BRUNE, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 479.260 – SSP/RO e CPF sob nº: 418.992.962-04 - residente e domiciliado na cidade de Cacoal, Estado de RO, e a **ALVES DE ALENCAR LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 41.546.121/0001-10, estabelecida Rua/Av RIO ARIPUANÁ, nº: 1305, Centro/bairro, na cidade de Ji-Paraná, Estado de RO, tendo como representante o Srº HEDER ALVES DE ALENCAR, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 960838 – SSP/RO e CPF sob nº: 949.013.172-53- residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de RO, e a **C STRINGHINI COMERCIO E SERVICOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 15.749.688/0001-84, estabelecida Rua/Av VALDECI JOSE GONCALVES, nº: 565, Centro/bairro, na cidade de Ji-Paraná, Estado de RO, tendo como representante o Srº Celio Ozeslei Oliveira Stringhini, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº: 05454761129 – DETRAN/RO e CPF sob nº: 002.067.492-95- residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de RO, e a **P.A.R FRANCA INFORMÁTICA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 46.756.549/0001-01, estabelecida Av CASTELO BRANCO, nº: 943, Centro/bairro, na cidade de Pimenta Bueno, Estado de RO, tendo como representante o Srº Pedro Alcino Roque Franca, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 4129052 – SSP/RO e CPF sob nº: 885.314.812-87- residente e domiciliado na cidade de Pimenta Bueno, Estado de RO, e adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 006/SUPEL/2023, doravante denominadas CONTRATADA, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 5.911/2015 e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal 10.024/2020, mediante as Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto a **Formação de Registro de Preços Para Futura ou Eventual Aquisição de materiais de limpeza, necessários para reposição do estoque do Almoxarifado, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas das Secretarias do Município de Governador Jorge Teixeira, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital, de acordo com as especificações constantes nos anexos I do termo de referência e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº. 1107-1/2022.**

1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. 1 A presente Ata terá validade máxima de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação de seu extrato e no Diário Oficial dos Municípios, não prorrogável e, terá efeito enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, as Secretaria participantes do Município, qualquer órgão ou entidade pertencente à esta jurisdição (município), que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a

vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto Municipal nº 5.911/2015 e demais legislação pertinente.

3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é relativo ao objeto especificado no Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/SUPEL/2023**, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira.

3.3 Para cada material/produto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SUPEL/2023**, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira– RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à **SETOR DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS**, o Srº: Kevin Diógenes Ferreira, no seu aspecto operacional, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, empresas fornecedoras e representante legal, em ordem de classificação das propostas por Item, conforme a tabela abaixo:

EMPRESA DETENTORA: M. L. BEZERRA & CIA LTDA Representante legal: MONIELY LIMA BEZERRA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO REGISTRADO TOTAL
1	AGUA SANITARIA -agua sanitária, composta por: água sanitária solução aquosa, produto a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p , embalado em frasco plástico com bico dosador , sem alvejante com comprovação de eficiência contra E. coli e E faecium,embalado em frasco opaco, volume 1 litro	Gbel	L	3.224	R\$ 3,99	R\$ 12.863,76
11	AVENTAL FRONTAL PARA COZINHA	ZENALETTI	UND	100	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
37	ESPONJA DUPLA FACE- Esponja dupla face multiuso, ideal para remoção de sujeiras difíceis nos mais diversos tipos de superfície. Commanita verde (para limpeza pesada) e parte amarela (para superfícies delicadas). Duração de 4 semanas e com alto poder de limpeza. Embalagem padrãocom 3 unidades. Dimensão: 110 x 75 x 20 mm (C x L x A)	brilhous	UND	2.820	R\$ 0,75	R\$ 2.115,00
51	LIMPA VIDROS - Limpa vidros com pulverizador em gatilho, para limpeza e dar brilho em vidros e espelhos em geral, secagem rápida, aromaagradável, composto de lauril éter sulfato de sódio, frasco com 500 ml, identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/MS.	azulin	UND	700	R\$ 8,90	R\$ 6.230,00
63	NEUTRALIZADOR DE ODORES - bom ar spray - com comprovação de eficiência frasco de 400 ml eficaz contra odores de gordura tabacoanimais domésticos e mofo de no mínimo 1 ano	only	FRAS	674	R\$ 9,90	R\$ 6.672,60
85	RODO PLASTICO DUPLO - rodo plástico duplo medindo 40 c, com cabo madeira revestido 1,2m.	pop	UND	350	R\$ 5,85	R\$ 2.047,50
87	SABÃO EM BARRA DE 1ª QUALIDADE, NEUTRO, PACOTE COM 05 BARRAS DE 200 GRAMAS.	jamari	PCT	146	R\$ 8,99	R\$ 1.312,54
99	SACO DE PLASTICO	dy plast	PCT	1.130	R\$ 7,99	R\$ 9.028,70
TOTAL : R\$41.569,10						

EMPRESA DETENTORA: MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA Representante legal: Davir Marcos Alves Cardoso						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO REGISTRADO TOTAL
2	ALCOOL 70%, embalado em frasco de 1 litro com indicação d a marca, nome do fabricante, com endereço completo, telefone e o responsáveltécnico pelo produto ; número de registro na ANVISA Ministro da Saúde	TUPI	l	1.420	R\$ 6,50	R\$ 9.230,00
3	Alcool 92,8, embalado em frasco de 1 litro com indicação da marca, nome do fabricante, com endereço completo, telefone e o responsáveltécnico pelo produto ; numero de registro na ANVISA e ministro da saúde.	TUPI	l	720	R\$ 8,00	R\$ 5.760,00
4	ALCOOL EM GEL 70%, - Alcool em gel a 70 % embalado em frasco de 1 litro com indicação da marca, nome do fabricante, com endereçocompleto, telefone e o responsável técnico pelo produto ; número de registro na ANVISA Ministro da Saúde	CICLOFARMA	l	150	R\$ 8,20	R\$ 1.230,00
5	Alcool em gel a 70%- Alcool em gel a 70%, embalado em frasco de 1 litro, com indicação da marca, nome do fabricante, com endereçocompleto, telefone e o responsável técnico pelo produto; número do registro na ANVISA e Ministério da Saúde.	CICLOFARMA	l	832	R\$ 8,00	R\$ 6.656,00
38	FRALDA DESCARTAVEL - TAMANHO G - PACOTE COM 70 UNIDADES - Fralda Descartável Infantil - Tamanho G- contendo 70 unidades porpacote. Para crianças de 9 a 12 kg. Formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos,possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente, com dupla camada deproteção, bordas úmidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso e barreira ante vazamento impermeáveis naslaterais. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar superfície uniforme, livre de empelotamentos, ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado, do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistênciaadequadas. Ser dotada de faixa multie ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha), devidamente impregnada de substâncias aderentes antialérgicapossuin	LIPPYBABY	PCT	2.440	R\$ 45,00	R\$109.800,00

39	FRALDA DESCARTAVEL - TAMANHO M - PACOTE COM 80 UNIDADES - Fralda Descartável Infantil- Para crianças de 7 a 9kg- contendo 80unidades por pacote. Formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente, com dupla camada de proteção, bordas úmidasentre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso e barreira ante vazamento impermeáveis nas laterais. Ser isenta desubstâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar superfície uniforme, livre de empelotamentos, ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado, do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistência adequadas. Ser dotada de faixa multe ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha), devidamente impregnada de substâncias aderentes antialérgica possuindo nas extremi	LIPPYBABY	PCT	2.440	R\$ 45,00	R\$109.800,00
40	FRALDA DESCARTAVEL - TAMANHO XG - PACOTE COM 70 UNIDADES - Fralda Descartável Infantil - Tamanho XG- contendo 60 unidadespor pacote. Para crianças de 12 a 15 kg. Formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos,possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente, com dupla camada deproteção, bordas úmidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso e barreira anti vazamento impermeáveis naslaterais. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar superfície uniforme, livre de empelotamentos, ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado, do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistênciaadequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha), devidamente impregnada de substâncias aderentes antialérgica poss	LIPPYBABY	PCT	2.440	R\$ 50,80	R\$123.952,00
106	TERMOMETRO DIGITAL INFANTIL - visor digital de fácil visualização . Bateria de longa duração (inclusa)indicador de bateria baixa , memoria para os últimos resultados ponta (sensor) resistente a agua . Garantia do fornecedor ;60meses embalagem individual, rotulagem de acordo com legislaçãovigente e certificado de calibragem	G-TECH	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 3.300,00
109	Touca- Touca sanfonada descartável, cor branca. Tamanho único. Unisex. Pacote com 100 unidades. Confeccionada em TNT Jersey pompom(Tecido Não Tecido)	ANAPOLIS	UND	700	R\$ 0,50	R\$ 350,00
TOTAL: R\$370.078,00						

EMPRESA DETENTORA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA Representante legal: Franciele Rover Bianchi						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO REGISTRADO TOTAL
6	ALGODÃO - Pacote com 50 gr, cor branca, com boa absorção, macio, inodoro; em camadas uniformes, compactas. O produto deverá estar condicionado em embalagem/material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. As especificações de peso, nome do fabricante/laboratório, nome e registro do químico/farmacêutico ou responsável, data de validade e fabricação, registro na ANVISA deverá estar impressas na embalagem	COTTON	PCT	70	R\$ 3,41	R\$ 238,70
23	CREME PARA PENTEAR INFANTIL - Creme para Pentear Hidratação Intensa especialmente formulado para desembaraçar os cabelos delicados das crianças de maneira suave, eficaz e segura, sem enxague. Fórmula exclusiva que não irrita os olhos nem a pele. Dermatologicamente testado. Peso de 150 ml.	GRUPY KIDS	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
29	ESCOVA DE LAVAR ROUPA -Escova com cerdas duras	GAUCHA	UND	142	R\$ 2,56	R\$ 363,52
32	ESCOVA SANITÁRIA - com suporte, design diferenciado para limpar até os cantinhos mais difíceis. Escova para limpar o interior e as bordas do vaso sanitário. Formato ideal para atingir os locais mais difíceis.	LET	UND	316	R\$ 4,11	R\$ 1.298,76
33	ESCOVÃO PARA LIMPEZA - Escovão com alta resistência que permite uma limpeza completa e eficiente, tanto em ambientes internos quantoexternos e pisos rústicos com cabo de madeira de 120 cm, altura de 8,6 cm, largura 25 cm e comprimento 4,2 cm	LIMPA BEM	UND	110	R\$ 6,76	R\$ 743,60
35	ESPONJA DE AÇO - Esponja de aço 100% ecológica pacote com 8 unidades de 60 g cada	VEGA	UND	1.810	R\$ 2,56	R\$ 4.633,60
41	GEL DENTAL INFANTIL COM FLUÓR - Gel Dental Infantil com Flúor (entre 900 e 1.200ppm) - tubo de 50grs. E embalagem em tubo plásticoapropriado, acondicionado individualmente. Nome do fabricante/laboratório, nome e registro do químico/farmacêutico ou responsável, data de validade e fabricação devem estar impressas na embalagem do produto	FRESH	UND	100	R\$ 6,66	R\$ 666,00
44	LENÇO UMIDECIDO - com 450 unidades, para higienização infantil; confeccionado em fibra sintética resistente e flexível; medida mínima: 17cm de comprimento x 10 cm de largura, , composto por água purificada, com extrato de aloe vera, lanolina, cocamidopropil, bronopol, betaina,propilenoglicol, metilparabeno, EDTA, polissorbato 20, ácido cítrico; fragrância, isento de qualquer componente alcoólico; não estéril; produto sujeito averificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos	COTTONDELA	UND	40	R\$ 19,39	R\$ 775,60

	determinados pela ANVISA; embalado em material que garanta a integridade do produto.Registro do químico/farmacêutico ou responsável, fabricante, data de fabricação e validade do produto impressos na embalagem.					
66	PA- pá de plástico para recolher lixo	GAUCHA	UND	114	R\$ 3,26	R\$ 371,64
102	SHAMPOO INFANTIL - Shampoo com fórmula para hidratação intensa especialmente formulado para limpar os cabelos delicados das criançasde maneira suave, eficaz e segura. Com fórmula que não irrite os olhos nem a pele dos bebês e das crianças. Peso líquido de 500 ml. Apresentar todas asinformações de fabricante, bem como data de validade	GRUPY KIDS	UND	100	R\$ 15,17	R\$ 1.517,00
110	VASSOURA - VASSOURA PARA LIMPEZA, MEDINDO 20 CM, CERDAS DE PELO SINTÉTICO, CEPA EM POLIPROPILENO, COM CABO DE1,2M APROXIMADAMENTE	LUSTRA BEM	UND	320	R\$ 7,91	R\$ 2.531,20
TOTAL: R\$13.499,62						

EMPRESA DETENTORA: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO Representante legal: VALDIR VIEIRA AMARO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO REGISTRADO TOTAL
7	AVENTAL FRONTAL DE BRIM (MÉDIO) - avental frontal para cozinha e trabalhos com temperatura de até 250°C, confeccionado em tecido debrim, com retardante às chamas e impermeável. Siliconizado em uma das faces, tamanho médio até o joelho, forro em MANTA. Aprovado pelo ministério dotrabalho, apresentando número do CA (Certificado de Aprovação).	PALLADIUM	UND	120	R\$ 112,89	R\$ 13.546,80
15	CALÇA PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS - Calça operacional, confeccionada em tecido de BRIM GROSSO de excelente qualidade,durabilidade e resistência. Calça para proteger as pernas contra agentes abrasivos, escoriantes, quentes, sem bolsos frontais e traseiros, com elástico totalna cintura e cordão, para usar em linhas de produção de alimentos e dentre outras aplicações que exijam. Cor a ser definido no ato do pedido. Grade detamanhos: P= 36/38. M= 40/42. G= 44/46. GG= 48/50. EXG= 52/54 e tamanho especial com medida se for o caso.	PALLADIUM	UND	200	R\$ 81,25	R\$ 16.250,00
16	CALÇA PARA UNIFORME	PALLADIUM	UND	975	R\$ 81,30	R\$ 79.267,50
17	Calçados de segurança - de uso profissional, atendendo a numeração de 33 a 50, tipo bota cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em poliuretano injetado com propriedades antiestáticas, propriedades de isolamento térmico e solado com propriedades antiderrapantes, membrana interna em poliéster impregnada em poliuretano. Vantagens: Produto leve, resistente, flexível, permanece macio mesmo exposto á baixas temperaturas, solado com propriedades antiderrapantes. Características Técnicas Gerais Cano: Espessura 2,3mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 3,1mm na altura do tornozelo e 4mm na união do cano com a sola, reforço lateral para proteção nos tornozelos, estriashorizontais que facilitam o calçar, confeccinado em poliuretano, é resistente a gorduras orgânicas ,hidrocarbonetos leve, produtos químicos, bem comogorduras de origem animal e óleos industriais. Os testes mostram que as botas de poliuretano duram certa de cinco vezes mais do que o PVC (dependendodo ambiente	PATY	PAR	120	R\$ 92,54	R\$ 11.104,80
18	CAMISETA MANGA LONGA PARA UNIFORME MALHA FRIA DE ALTA QUALIDADE	PALLADIUM	UND	50	R\$ 93,15	R\$ 4.657,50
19	CAMISETA PARA UNIFORME - camiseta para uniformes com tecido fresco de malha fria que não apresente bolinhas, de manga curta e semmanga, três tipos de gola (gola V, gola redonda, gola polo) apresentando referência bordada ou pintada da secretaria de origem do pedido, com função descrita (ex: merendeira cozinheira e/ou zeladora/motorista/monitor, etc) e logoda prefeitura. Cor e tamanhos a serem definidos no momento do pedido.Atendendo todos os tamanhos do PP AO EXGG e tamanho especial com medida se for o caso.	PALLADIUM	UND	968	R\$ 74,29	R\$ 71.912,72
22	CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO SCRUBS DE GABARDINE DE ALTO PADRÃO PARA UNIFORME	PALLADIUM	UND	200	R\$ 126,30	R\$ 25.260,00
30	ESCOVA DENTAL INFANTIL - com cerdas macias; nas cores Verde e Branca (3.750 unidades de cada); tipo comum; modelo anatômico;funcionamento manual, embalagem apropriada individual. Especificações do nome do fabricante/laboratório, nome e registro do químico/farmacêutico ouresponsável, data de validade e fabricação devem estar impressas na embalagem do produto. (Deverá conter selo da ABO - Associação Brasileira de Odontologia	ETILUX	UND	100	R\$ 10,47	R\$ 1.047,00
31	ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE BICO - Corpo em polipropileno em peça única e cerdas de nylon	MAMITA	UND	50	R\$ 21,94	R\$ 1.097,00
42	GEL DENTAL SEM FLUOR PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS - sabor tutti frutti ou morango - tubo com 45 gramas	CONDOR	UND	100	R\$ 11,89	R\$ 1.189,00
59	MAMADEIRA 240mL COM BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO - com sistema de ventilação - Fabricada em polipropileno (livre de Bisfenol A),c/ motivos infantis e bico de silicone ortodôntico, Acondicionado em embalagem/material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. As especificações de medida, nome do fabricante/laboratório, nome e registro do químico/farmacêutico ouresponsável, data de validade e fabricação deverão estar impressas na embalagem	MAMITA	UND	50	R\$ 21,85	R\$ 1.092,50

81	RASTELO METALICO - rastelo com cabo de madeira com 16 dentes para rastelar grama	ZEIN	UND	106	R\$ 65,42	R\$ 6.934,52
107	TOALHA DE BANHO INFANTIL- toalha de banho uso infantil felpuda e macia com boa absorção. Medindo no mínimo (0,70x1,40 mt)confeccionada em tecido pre encolhido, composto com 100% algodão, gramatura de no mínimo 300g/m²aproximadamente, com acabamento em viésreforçado do próprio tecido em todos os lados. cores variadas	MAFRATEX	UND	100	R\$ 36,92	R\$ 3.692,00
TOTAL: R\$ 237.051,34						

EMPRESA DETENTORA: MORENO E MARTINHAGO LTDA Representante legal: Matheus Moreno de Souza						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO REGISTRADO TOTAL
8	AVENTAL FRONTAL DE NAPA (LONGO) - Avental frontal profissional - indicado para profissionais que trabalham em frigoríficos, açougues, cozinha, produtos químicos, Etc; proteção do usuário contra respingos de água e produtos químicos em baixas concentrações; ajustável em amarração no pescoço e na parte de trás da cintura; material de napa sintética e com forro; contra umidade, impermeável. Tamanho grande até o tornozelo. Aprovado pelo ministério do trabalho, apresentando número do CA (Certificado de Aprovação).	PREVEMAX	UND	180	R\$ 18,00	R\$ 3.240,00
9	AVENTAL FRONTAL DE NAPA (MÉDIO) - Avental frontal profissional - indicado para profissionais que trabalham em Frigoríficos, Açougues, Cozinha, Produtos Químicos, Etc; Proteção do usuário - contra respingos de água e produtos químicos em baixas concentrações; ajustável em amarração no pescoço e na parte de trás da cintura; material napa sintética e com forro; Contra umidade, Impermeável. Tamanho médio até o joelho. Aprovado pelo ministério do trabalho, apresentando número do CA (Certificado de Aprovação).	PREVEMAX	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
10	AVENTAL FRONTAL DE PLÁSTICO TRANSPARENTE (LONGO) - Avental frontal profissional, indicado para pessoas que trabalham em frigoríficos, açougues, cozinhas, limpeza com produtos químicos, cor transparente, impermeáveis, material de plástico resistente, com trama reforçada, tamanho longo até o tornozelo, ajustável em amarração no pescoço e na parte de trás da cintura. Aprovado pelo ministério do trabalho, apresentando número do CA (Certificado de Aprovação).	PREVEMAX	UND	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
13	BOTA DE BORRACHA - cor branca cano médio, aprovado pelo ministério do trabalho, apresentando CA (Certificado de Aprovação), atendendo a NR-32 e NR-6. Tamanhos variados atendendo do 33 a 50 a ser confirmado no ato do pedido	INNPRO	PAR	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
14	Botas de segurança- com proteção elétrica, confeccionada em couro ,Fechamento em elástico nas laterais ,Palmeira de montagem em poliésterresinados ,Biqueira de aço , Solado isolante em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal	CRIVAL	PAR	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
20	Capa de chuva- em PVC com 280 micras de espessura ,costuras de ótima qualidade em solda eletrônica , disponível com capuz. Com forro depoliéster com mangas logas , capuz, fechamento frontal com quadro botões plásticos de pressão Norma Técnicas: VESTIMENTA TIPO CAPA; Aprovado Para: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE E OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA ;RECOMENDADO PARA: Construção civil ,vigilância, limpeza ao ar livre	PLASTCOR	UND	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
50	LIMPA PISO - limpa piso uso direto lavanda 1000 ml, deixa os pisos brilhantes e perfumados, ideal para todo tipo de piso, com fragrâncias delicadas que oferecem sensação de limpeza e refrescância	START	FRAS	890	R\$ 6,50	R\$ 5.785,00
52	LUVA DESCARTAVEL - Luva plástica, produzida em polietileno alta densidade, atóxico, inodoro e incolor. A Luva Plástica Descartavel é confeccionada em filme de polietileno de alta densidade, transparente. É indicada nas operações de manipulação de alimentos em geral, secos e molhados, tinturas capilares, limpeza doméstica, bricolagem etc	VOLK	CX	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
55	LUVA PARA LIMPEZA - Luva para limpeza, fabricada em látex, CANO LONGO revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho, de acordo com a NBR-13393. Tamanho a ser definido	VOLK	PAR	230	R\$ 2,70	R\$ 621,00
56	LUVA PARA LIMPEZA - Luva para limpeza, fabricada em látex, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho, de acordo com a NBR-13393. Tamanho a ser definido	VOLK	PAR	706	R\$ 2,70	R\$ 1.906,20
58	Luvas de EPI- que promovem segurança e proteção ao trabalhador .Luva de Látex Natural Corrugado proporcionando conforto e flexibilidade durante o uso, aliada a excelente proteção abrasiva. Palma corrugada antiderrapante oferecendo mais destreza ao trabalhador . Dorso ventilado e punho em elástico. Luvas de segurança e proteção em Látex natural CORRUGADO utilizadas na construção civil, coleta de resíduos urbanos e industriais , carga e descarga de matérias , colheitas agroindustrial, indústrias de vidros e manutenção e manuseio de peças secas ou úmidas. Alta proteção e resistência química ; Antiderrapante	VOLK	PAR	350	R\$ 8,00	R\$ 2.800,00
60	MÁSCARA DESCARTAVEL - confeccionada em tnt - 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Disposto lateralmente com dois elásticos do tipo roloço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a	VOLK	CX	1.410	R\$ 8,60	R\$ 12.126,00

	ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em tnt, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho, 100 unidades por caixa (cartucho).					
64	Óculos de segurança: constituídos com lente em policarbonato c/UV e apoio nasal injetado na mesma peça. Haste tipo espátula . Atende a exigências para alto impacto segundo Normal ANSI Z87.1 Possui regulagem de ajuste de tamanho com 4 Níveis	VOLK	UND	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
68	PANO DE CHÃO TIPO COBERTOR - Pano de limpeza para chão, de boa qualidade medidas: medindo 70x50 cm (A x L) ou maior variação 10% oscilação nas medidas . com acabamento.	DANTEX	UND	1.000	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
69	PANO DE FLANELA - para limpeza medindo 29x49	ITATEX	UND	672	R\$ 1,60	R\$ 1.075,20
70	PANO DE PRATO - Pano de prato, 100% algodão para Copa e Cozinha alvejado, sem estampa e sem adereços, cor branca, medida mínima de 40 x 70 cm, com bainha e acabamento costurado em fio de poliéster de boa qualidade	ITATEX	UND	1.412	R\$ 2,77	R\$ 3.911,24
74	PAPEL HIGIENICO - Papel higiênico folha dupla em rolo, perfumado picotado, alta absorção, na cor branca, dimensões de mínimo 10 cm x 30 metros, a embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensões, cor e lote do produto, fardo com 16 unidades 4x1.	FAMILI	FD	1.752	R\$ 22,20	R\$38.894,40
79	Protetor Solar profissional- desenvolvido com alta tecnologia em fator de proteção a pele com qualidade e responsabilidade .Ideal para uso em trabalhadores com mínima e máxima exposição ao sol. Produto resistente à água a suor , espalhando facilmente pela pele e rápida absorção. Sua formulação com vitamina e prevenindo o envelhecimento precoce à pele , hipoalérgico , não comede gênico , com fragrância suave e ação hidratante . Para o resultado satisfatório é recomendado o uso diário do protetor solar profissional . -Protetor solar profissional de 60 FPS -Alta proteção da pele - Resistente a água e suor -Com fragrância suave e ação hidratante -Rápida absorção espalhando facilmente na pele -Possui vitamina E -Oil free -Uso diário Não provoca acne -Hipoalérgico -Não comede gênico -Especificações técnicas Volume:500ml ::Aspecto: loção cremosa ::Cor : branco a levemente amarelado ::Odor :característico ::Resistência : 2 horas em pele com suor ou água / 4 horas em pele seca ::Proteção UVB e	NUTRIEX	UND	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
80	RASTELO DE JARDIM	CARVALHO	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
82	RASTELO PLÁSTICO PARA JARDIM NA COR VERDE OU PRETO COM 20 DENTES LARGOS E RESISTENTES QUE PERMITEM UMALIMPEZA PERFEITA EM JARDINS	CARVALHO	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
91	SABONETE LÍQUIDO - Sabonete líquido para higiene das mãos, a base de glicerina 100% vegetal equilibrada ao Ph da pele, hipoalérgico, dermatologicamente testado. Embalagem com 200 ml.	PREMISSE	FRAS	650	R\$ 6,00	R\$ 3.900,00
93	SACO DE ALGODÃO - para limpeza (pano de chão) 100% algodão	DANTEX	UND	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
100	SAPATO FECHADO DE COURO COM ELÁSTICO	CRIVAL	PAR	80	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00
101	SAPATOS FECHADOS- tipo croc, para trabalho em cozinhas e limpeza em geral, muito leve não cansando os pés, extremamente confortável, macio e flexível, solado antiderrapante, design moderno, espessura do material grossa, com palmilha confortável e material de fácil higienização, combactericida para evitar odor nos pés impermeável, hidrorrepelente, resistente a óleo, sabão, água, durável e resistente. Aprovado pelo ministério do trabalho, apresentando CA(certificado aprovação) atendendo a NR-32 e NR-6. Cor Branca ou cor claras (de acordo com a função) tamanhos variados atendendo do 33 a 46 a ser confirmado no ato do pedido.	SOFTWARES	PAR	144	R\$ 73,50	R\$10.584,00
108	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO UNID	LENIDA	UND	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
117	VASSOURAO PARA LIMPEZA - tipo piaçava medindo 40 cm, com cabo de 1,2m aproximadamente	BETTANIN	UND	232	R\$ 22,00	R\$ 5.104,00
TOTAL : R\$125.597,04						

EMPRESA DETENTORA: ECOLIM EIRELI

Representante legal: Alexandre Alves Guimaraes

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO REGISTRADO	TOTAL
24	DESENTUPIDOR DE PIA PARA COZINHA	CARVALHO	UND	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00	
25	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO	CARVALHO	UND	30	R\$ 11,71	R\$ 351,30	
26	DESINFETANTE LÍQUIDO - Desinfetante líquido, super. concentrado, embalado em garrafa de 1 litro. Características: desinfetante a base de cloro de benzalcônio, floral.	NEWDROP	GR	2.112	R\$ 3,00	R\$ 6.336,00	
27	DESINFETANTE LÍQUIDO - Desinfetante líquido, super. concentrado, embalado em garrafa de 2 litro. Características: desinfetante a base de cloro de benzalcônio, floral.	NEWDROP	GR	2.460	R\$ 5,50	R\$13.530,00	
49	LIMPA PEDRA	UZZO	UND	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00	
62	MULTI-USO - multi-uso para limpeza geral -de 1ª qualidade, embalagem 500 ml contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação e validade	FACILITA	UND	772	R\$ 3,10	R\$ 2.393,20	
65	ODORIZADOR - odorizador tipo placa para vaso sanitário fragrância variadas	TRIEX	UND	1.800	R\$ 4,35	R\$ 7.830,00	
72	PANO MULTI USO TIPO PERFLEX ROLO COM 300 MT C/ PACOTE	BETTANIN	ROLO	130	R\$ 145,00	R\$18.850,00	
76	PAPEL TOALHA BOBINA EXTRA LUXO- papel toalha bobina extra luxo ideal para secar as mãos, limpar vidros e até mesmo para absorver líquidos. Macio extremamente resistente com alto poder de absorção, Rolo com 200 metros. Fardo com 6 rolos de 200 metros cada	NC PAPEL	FD	520	R\$ 67,00	R\$34.840,00	

77	PAPEL TOALHA FARDO 24 ROLOS - papel toalha multiuso com maior resistência mesmo molhada .ideal para absorção de frituras líquidos epequenos serviços no dia a dia . cada folha possui 22 cm de comprimento e 20cm de largura . FARDO COM 24 ROLOS COM 60 FOLHAS CADA	CLARA	FD	874	R\$ 68,00	R\$59.432,00
83	RODO ALUMINIO - Rodo de alumínio para limpeza, medindo 40 cm, contendo 2 borrachas natural de aproximadamente 3,5mm de espessura,com cabo de 1,2m aproximadamente	2000	UND	460	R\$ 30,00	R\$13.800,00
84	Rodo de alumínio - 60cm- Rodo de alumínio para limpeza, medindo 60 cm, contendo 2 borrachas natural de aproximadamente 3,5mm de espessura, com cabo de 1,2m aproximadamente	2000	UND	520	R\$ 34,90	R\$18.148,00
86	RODO PLASTICO DUPLO - rodo plástico duplo medindo 60 c, com cabo madeira revestido 1,2m	CARVALHO	UND	70	R\$ 9,90	R\$ 693,00
88	SABÃO EM PÓ - Sabão em pó azul em sachê de 1 kg, produto de 1ª linha, Biodegradável para lavar roupas e limpeza em geral, embalagem deverá constar data de fabricação, validade, lote e registro na Anvisa. Composição: Tensoativo aniónico, alcalinizante, sais inorgânicos,enzima, sequestrante, branquiador óptico, corante, perfume e água.	CLASS	PCT	1.162	R\$ 4,80	R\$ 5.577,60
89	SABÃO MULTIUSO EM PÓ	TRIEX	UND	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
94	SACO DE LIXO - Saco plástico de lixo, uso doméstico, extra reforçado. Cor: preto. Capacidade: P 100 litros. Pacote com 05 unidades	RAVA	PCT	1.810	R\$ 2,50	R\$ 4.525,00
95	SACO DE LIXO - Saco plástico de lixo, uso doméstico, extra reforçado. Cor: preto. Capacidade: P 100 litros. Pacote com 10 unidades	RAVA	PCT	2.300	R\$ 5,00	R\$ 11.500,00
96	SACO DE LIXO - Saco plástico de lixo, uso doméstico, extra reforçado. Cor: preto. Capacidade: P 30 litros. Pacote com 10 unidades	RAVA	PCT	2.968	R\$ 2,70	R\$ 8.013,60
97	SACO DE LIXO - Saco plástico de lixo, uso doméstico, extra reforçado. Cor: preto. Capacidade: P 50 litros. Pacote com 10 unidades	RAVA	PCT	2.850	R\$ 3,00	R\$ 8.550,00
98	SACO DE LIXO - Saco plástico de lixo, uso doméstico, reforçado. Cor: preto. Capacidade: 15 litros. Pacote com 20 unidades	RAVA	PCT	870	R\$ 3,00	R\$ 2.610,00
111	VASSOURA DE CIPÓ	CARVALHO	UND	90	R\$ 34,90	R\$ 3.141,00
112	VASSOURA DE NYLON - VASSOURA PARA LIMPEZA, MEDINDO LARGURA: 5CM COMPRIMENTO: 19CM, CERDAS DE PELO SINTETICO,CEPA EM POLIPROPILENO, COM CABO DE AÇO DE 1,2M APROXIMADAMENTE, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SANTA MARIA.	CARVALHO	UND	204	R\$ 13,60	R\$ 2.774,40
113	VASSOURA DE NYLON DEITADA	CARVALHO	UND	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
114	VASSOURA DE PALHA DE MILHO	CARVALHO	UND	76	R\$ 30,00	R\$ 2.280,00
115	VASSOURA LIMPA TETO MODELO BOLA COM CABO 3 METROS.	CARVALHO	UND	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
TOTAL: R\$236.779,10						

EMPRESA DETENTORA: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Representante legal: ANA TARCIA ALVES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO REGISTRADO	TOTAL
28	DETERGENTE LAVA LOUÇA NEUTRO- Detergente lava-louça líquido, neutro. Composição: linear alquil. benzeno sulfonato de sódio, laureléter sulfato de sódio, espessantes, conservante,coadjuvantes,corante DETERGENTE LAVA LOUÇA NEUTRO- Detergente lava-louça líquido, neutro.Composição: linear alquil. benzeno sulfonato de sódio, laurel éter sulfato de sódio, espessastes, conservante,coadjuvantes,corante Fragrância e água.Contém tenso ativo biodegradável. Embalagem plástica transparente, de 500 ml, contendo marca, informações do fabricante, registro na ANVISA, validade de 3 anos. Deve render mais, fazer mais espuma e não agredir as mãos	TRIEX	FRAS	3.204	R\$ 2,00	R\$ 6.408,00	
43	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO - ANTIGERME - caixa c/ 75 unidades embalagem reforçada e apropriada para o produto:rotulo com NR indicando data de fabricação, lote, vencimento, identificação do fabricante, laudo de análise e procedência do País de origem	COTTONBABY	CX	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00	
48	Limpa alumínio frasco com 500 ml, identificação do produto, prazo de validade indicando para limpar e realçar o brilho das panelas, assadeirase demais utensílios de cozinha em alumínio, com menos esforço.	TRIEX	UND	460	R\$ 3,25	R\$ 1.495,00	
67	Pano de chão- Pano de limpeza para chão, composto de 100% algodão tipo saco alvejado. Medidas: medindo 74 x 45 cm (A x L), urdume de 16fios e trama com 12 fios, peso aproximadamente 170gr. Variação: com variação de 10% de oscilação nas medidas. Acabamento: sem bainha. Cor: branco	DANTEX	UND	1.106	R\$ 6,25	R\$ 6.912,50	
92	SABONETE, Glicerinado de 1ª qualidade, embalagem, 90 gramas, pacote com 12X1 unidades, contendo dizeres de rotulagem, comidentificação, de marca, peso líquido, data de fabricação e validade	VIDA	UND	302	R\$ 1,65	R\$ 498,30	
103	SODA CAUSTICA DESINCRUSTANTE ALCALINO	POLITRIZ	UND	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00	
TOTAL :R\$16.588,80							

EMPRESA DETENTORA: JOEL VERISSIMO DA ROCHA ME

Representante legal: JOEL VERISSIMO DA ROCHA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO REGISTRADO	TOTAL
53	LUVA DESCATAVEL DE VINIL PRODUZIDA ALTA DENSIDADE COM PÓ AMIDO DE MILHO NOBRE	VOL	PAR	600	R\$ 1,43	R\$ 858,00	
TOTAL: R\$ 858,00							

EMPRESA DETENTORA: G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA Representante legal: Gilvandro Oliveira da Silva						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO REGISTRADO TOTAL
54	LUVA MALHA DE AÇO-Luvas para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes; Indicada para trabalhos com altas agressõesprotegendo o usuário contra golpes por facas manuais e/ou similares em indústrias alimentícias frigoríficas (aves suínos pesca e bovinos) massas lácteosdoces metalmecânica vidros e trabalhos gerais em cortes horizontais e verticais de alta agressividade. Tamanho EP, P, M, G, EG. Uso reutilizável, formatoanatômico, estrutura malha de aço, material aço, punho fecho em aço.	Fiancor	PAR	70	R\$ 95,00	R\$ 6.650,00
61	MASCARA EPI TRANSPARENTE VISEIRA PROTETOR FACILA DO TIPO FACE SHIELD	Acrilzano	UND	20	R\$ 15,10	R\$ 302,00
TOTAL : R\$ 6.952,00						

EMPRESA DETENTORA: HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS EIRELI Representante legal: ANA CLAUDIA BRUNE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO REGISTRADO TOTAL
71	PANO MULTI USO TIPO PERFFEX ROLO 300 MT CO PICOTE	TALGE	ROLO	120	R\$ 105,00	R\$ 12.600,00
TOTAL: R\$12.600,00						

EMPRESA DETENTORA: ALVES DE ALENCAR LTDA Representante legal: HEDER ALVES DE ALENCAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO REGISTRADO TOTAL
104	SUPORTE DE PAPEL TOALHA	NOBRE	UND	50	R\$ 41,13	R\$ 2.056,50
105	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL - dispenser cristal, inox para copo de agua 200ml	GLOBO	UND	238	R\$ 43,35	R\$ 10.317,30
TOTAL : R\$12.373,80						

EMPRESA DETENTORA: C STRINGHINI COMERCIO E SERVICOS LTDA Representante legal: Celio Ozeslei Oliveira Stringhini						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO REGISTRADO TOTAL
119	CALÇA PARA UNIFORME	MSBRINDES	UND	325	R\$ 123,15	R\$ 40.023,75
TOTAL: R\$40.023,75						

EMPRESA DETENTORA: P.A.R FRANCA INFORMÁTICA Representante legal: PEDRO FRANCA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO REGISTRADO TOTAL
124	SACO DE LIXO - Saco plástico de lixo, uso doméstico, extra reforçado. Cor: preto. Capacidade: P 30 litros. Pacote com 10 unidades	BOMPACK	PCT	742	R\$ 6,35	R\$ 4.711,70
125	SACO DE LIXO - Saco plástico de lixo, uso doméstico, extra reforçado. Cor: preto. Capacidade: P 50 litros. Pacote com 10 unidades	BOMPACK	PCT	900	R\$ 6,70	R\$ 6.030,00
TOTAL : R\$10.741,70						

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO:

- 6.1 - - A aquisição dos materiais será mediante emissão da nota de empenho e contrato emitidos pela Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) Dias corridos;
- 6.2 - Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Contratante.
- 6.3 - O prazo para a entrega dos materiais será enquanto durar o prazo estipulado no Item 2.1 deste termo. Os materiais serão entregues parceladamente de acordo com a demanda do município, conforme solicitação da Secretaria, contada a partir da assinatura do contrato, ou retirada de documento semelhante.

CLÁUSULA SETIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 7.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.
- 7.2 A aquisição será mediante emissão da nota de empenho e contrato emitidos pela Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) Dias corridos;
- 7.4 - O prazo para a aquisição será enquanto durar o prazo estipulado no termo de referência. Os materiais serão entregues no almoxarifado da **contratante**, os materiais serão entregues parceladamente de acordo com a demanda do município, conforme solicitação da Secretaria, contada a partir da assinatura do contrato, ou retirada de documento semelhante.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 8.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:
- 8.1.1. Entregar os materiais dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 8.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir as requisições dos servidores responsáveis pelo controle, solicitação, mediante requisição devidamente assinada pelo responsável da respectiva unidade administrativa.
- 8.1.3. Entregar os materiais nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas Secretarias Municipais.
- 8.1.4. Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.
- 8.1.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- 8.1.6. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- 8.1.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

- 8.1.8 A falta de entrega dos materiais incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 8.1.9 Possibilitar a PREFEITURA efetuar vistoria nas instalações da CONTRATADA a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- 8.1.10. Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 8.1.11. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 8.1.12. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;
- 8.1.13. Indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 8.1.14. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a PREFEITURA, toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo Máximo de 2 dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações ou, quando for o caso, da amostra, com o produto entregue, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
- 8.1.15. Prestar garantia dos materiais ofertados;
- 8.1.16 Providenciar, de imediato, por sua conta e sem ônus para a PREFEITURA, a correção ou substituição, a critério da PREFEITURA, dos materiais durante o período de garantia;
- 8.1.17. Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição objeto do contrato;
- 8.1.20 Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) material(is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;
- 8.1.21. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.
- 8.1.22. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

- 9.1 - Entregar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações das Unidades Administrativas, para o fiel desempenho na entrega dos materiais nas datas requeridas, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais, de acordo com as necessidades.
- 9.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
- 9.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.
- 9.4 – Entregar os materiais objeto desta Ata, independentemente de quaisquer contratamentos.
- 9.5 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto da Ata, sem prévio consentimento, por escrito, das Unidades Administrativas.
- 9.6 E ainda:
- I - Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **PREFEITURA** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- II - Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à **PREFEITURA** por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à **PREFEITURA**, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;
- 9.7 A **CONTRATADA** autoriza a **PREFEITURA** a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
- 9.8 a ausência ou omissão da fiscalização da **PREFEITURA** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 10.1. Solicitar os materiais, mediante requisição expedida e assinada pelo servidor responsável da respectiva unidade administrativa.
- 10.2 - Efetuar o pagamento pelos materiais entregues, na forma convencionada na Ata, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.
- 10.3. Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços registrando em relatório as deficiências porventura existentes na realização do mesmo, notificando à Empresa, sobre as falhas, faltas e outras situações verificadas, determinando prazo para a regularização.
- 10.4 - Controlar os materiais, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos materiais ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial ou a quem couber, sem ônus adicionais para a Unidade Administrativa/Secretaria.
- 10.5 Publicar a Ata de Registro de Preços, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.
- 10.6 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada mensalmente, conforme utilizado, através de ordem Bancária– em moeda corrente nacional, através do Banco do Brasil S/A, até o 5º(quinto) dia útil após cada mês vencido, ou, para o caso da íntegra da quantia empenhada, até o 5º dia útil após a entrega dos materiais, mediante a apresentação de notas fiscais, devidamente certificada pela secretaria solicitante, e de acordo com a quantidade de produtos entregues no período, observados a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei 8.666/93 e mediante documentação fiscal da Empresa, Nota Fiscal/Fatura discriminativa, com o respectivo material discriminado, conforme dispõe os Artigos 40, inciso XIV, “a”, e 67, § 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

11.2 O período de pagamento será fixado por esta unidade administrativa e, compreende ao período das requisições emitidas (utilizadas/fornecidas), sobre as quais será destacada a nota fiscal e a esta anexada, e será paga nos termos do subitem 12.1

11.3 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas “Requisições de Fornecimento”.

11.4 Será procedida consulta “ON LINE” junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.4.1 Certidões que comprovem regularidade durante a execução do contrato, sendo elas:

11.4.1.1. Certidão Negativa de Débitos Federais/Previdenciários, Certidão Estadual, Certidão Municipal, Certidão Trabalhista, Certidão de Falência e Concordata e Certificado de regularidade FGTS.

11.5 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

11.5.1 Deverá constar na Nota Fiscal:

- a) Numero do processo de despesa;
- b) Numero do convenio (caso o objeto seja proveniente de celebração de convenio);
- c) Numero do contrato (caso tenha contrato)
- d) Numero da nota de empenho; e
- e) Numero da ordem de fornecimento

11.6. Nenhum pagamento isentará o **FORNECEDOR** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

12.1 A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

12.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93.

12.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

12.4 Sendo Julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

12.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

12.6 A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

12.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

12.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

12.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

12.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA** para determinado Item.

12.11. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial dos Municípios e no Átrio de Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

13.1.1 automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) pela Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira quando caracterizado o interesse público.

13.1.2 a pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

13.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

13.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específica, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceite as razões do pedido.

13.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

13.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

14.1. Correrão por conta exclusiva do **FORNECEDOR**:

- I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do

Objeto desta Ata.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o **FORNECEDOR** ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a **PREFEITURA**, por período não superior a 2(dois) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

15.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à **PREFEITURA**.

15.3 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

15.4 No caso de atraso na entrega do produtos/material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a **PREFEITURA**, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato.

15.5 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta :

a) se a **CONTRATADA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à **PREFEITURA**;

b) se a **CONTRATADA** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais; c) se a **CONTRATADA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

15.6 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da **CONTRATADA**, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração **MUNICIPAL** e demais órgãos/entidades.

15.7 A falta de produto não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a **CONTRATADA** das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Ata.

15.8 Ficará impedido de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de cinco anos, o licitante, que não celebrar o contrato dentro do prazo quando convocado, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, em conformidade com o Art. 7º da Lei 10.520/2002.

15.9 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

16.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1 A aquisição dos artigos de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município para o exercício de 2022/2023, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18. 1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº **003/SUPEL/2023** e seus anexos e as propostas da empresa classificada para cada grupo, por item.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1 Para dirimir as questões oriundas deste contrato será competente a **COMARCA DE JARU – RO**

19.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Governador Jorge Teixeira/RO, 27 de Abril de 2023.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA

Prefeito Municipal

ELVER PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

KEVIN DIÓGENES FERREIRA

Presidente da GSRP

Portaria nº156

ROGÉRIO ALEXANDRE LEAL

Equipe De Apoio GSRP

RAFAELA CIBELI FERREIRA MOURA

Equipe De Apoio GSRP

LUANA GUANDALIM MACEDO

Equipe De Apoio GSRP

Empresa Detentora: M.L. Bezerra & Cia LTDA

Representante Legal:

MONIELY LIMA BEZERRA

E-mail: m.l.bezerra@hotmail.com

Telefone: (69) 3521-1096

Empresa Detentora: Medical Farm Norte Comercio LTDA

Representante Legal:

ANDRESSA DOS SANTOS DA SILVA

Telefone: (69) 9324-1389

E-mail: licitacao@medicalcomercio.com.br

Empresa Detentora: Multisul Comércio E Distribuição LTDA

Representante Legal:

FRANCIELE ROVER BIANCHI

E-mail: multisulcd@hotmail.com

Telefone: (54) 3519-0140

Empresa Detentora: V. Vieira Amaro Comecio, Importacao E Exportacao

Representante Legal:

VALDIR VIEIRA AMARO

E-mail: empresaconexao03@gmail.com

Telefone: (69) 3221-0593/ 9 9246-6019

Empresa Detentora: Moreno E Martinhago LTDA

Representante Legal:

MATHEUS MORENO DE SOUZA

E-mail: morenolicitacoes@gmail.com

Telefone: (69) 3441-5906

Empresa Detentora: Ecolim EIRELI

Representante Legal:

ALEXANDER ALVES GUIMARAES

E-mail: ecolim.ro@gmail.com

Telefone: (69) 3422-1919

Empresa Detentora: Norte Distribuidora De Produtos LTDA

Representante Legal:

ANA TARCIA ALVES

E-mail: nortecompras52@gmail.com

Telefone: (69) 8412-6920

Empresa Detentora: Joel Verissimo Da Rocha ME

Representante Legal:

JOEL VERISSIMO DA ROCHA

E-mail: msprojetos01@gmail.com

Telefone: (69) 3421-7345

Empresa Detentora: G.O.S Soluções Integradas LTDA

Representante Legal:

GILVANDRO OLIVEIRA DA SILVA

E-mail: gilvandro.am@gmail.com

Telefone: (69) 3180-0099

Empresa Detentora: Higibest Comercio E Servicos EIRELI

Representante Legal:

ANA CLAUDIA BRUNE

E-mail: licitacao.higibest@gmail.com

Telefone: (69) 3443-1918

Empresa Detentora: Alves De Alencar LTDA

Representante Legal:

HEDER ALVES DE ALENCAR

E-mail: heder.alencar2@gmail.com

Telefone: (69) 9221-1313

Empresa Detentora: C Stringhini Comercio E Servicos LTDA
 Representante Legal:
CELIO OZESLEI OLIVEIRA STRINGHINI
 E-mail: msprojetos01@gmail.com
 Telefone: (69) 8494-0154

Empresa Detentora: P.A.R Franca Informática
 Representante Legal:
PEDRO ALCINO ROQUE FRANCA
 E-mail: cefasprocessos@gmail.com
 Telefone: (69) 9961-8861

Publicado por:
 Kevin Diogenes Ferreira
Código Identificador:272B2570

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 002/GAB-SEMED/2023 CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo nº 539/2023 nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Municipal nº 2.179/2019, que dispõe sobre a criação do Serviço Voluntário, torna público as normas para a realização de Chamada Pública Emergencial, tendo em vista seleção de candidatos para Auxílio à Alimentação Escolar, Auxílio da Limpeza do espaço escolar e Auxílio no Transporte Escolar da unidade localizada na Comunidade do Ramal do Seringueiro (Extensão da EMEIEF Prof. Salomão Silva) Km 42, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Considerando que, por falta de profissionais para o exercício e continuidade das atividades laborais no âmbito das escolas da Rede Municipal, localizadas na área rural, tais como a Comunidade Km 42, localizada na Comunidade Ramal do Seringueiro (Extensão da EMEIEF Prof. Salomão Silva), os trabalhos poderão ficar comprometidos, bem como o ano letivo;

Considerando os custos de contratação de empresa para realização de Concurso Público;

Considerando que ainda há previsão orçamentária para remunerar as vagas ainda não ocupadas, devido ao não comparecimento, não preenchimento e/ou desistências dos voluntários outrora convocados;

Considerando a necessidade de simplificar a modalidade de captação de colaboradores, no intuito de tornar ainda mais acessível o credenciamento de voluntários;

Considerando que a falta de alguns cargos como os de auxiliar merendeira, agentes de limpeza, e monitores de transporte escolar, está acarretando sobrecarga a alguns profissionais que se disponibilizam a trabalhar sob o sistema de horas extras, para que se possa disponibilizar os serviços mínimos para o funcionamento das escolas municipais das localidades mais distantes da zona urbana.

Considerando que no Processo Seletivo Simplificado nº 001/COMAD/2022, não houve candidatos inscritos para a localidade Km 42 / Ramal dos Seringueiros (área rural), nos cargos de Monitor de Transporte Escolar e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e a única candidata inscrita para o cargo de merendeira foi desclassificada.

Considerando Memorando nº 039/EMEIEF/23 de 16 de março de 2023 (ID 255195), onde solicita um professor para atender a turma do 1º Ano C do 2º turno, que ainda não tiveram aula desde o início do ano letivo, e;

Considerando as solicitações: Mem. nº 076/EMEIEFPSS/23 de 15 de fevereiro de 2023 (ID 244477), onde solicita Monitor de Transporte Escolar, uma zeladora e uma merendeira, para suprir as necessidades da Extensão do Km 42 / Ramal do Seringueiro.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os procedimentos do presente Edital de Chamada Pública serão coordenados pela Secretaria Municipal de Educação.

1.2 As publicações relativas ao presente procedimento estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.guajaramirim.ro.gov.br, no Diário Oficial da Associação Rondoniense de Municípios e nos murais públicos municipais.

1.3 O presente processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2023.

DO CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

2.1 O presente Edital de Chamada Pública desenvolver-se-á de acordo com as seguintes datas:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital de Chamada Pública (www.guajaramirim.ro.gov.br), nos murais públicos bem como na AROM.	08/05/2023
Período de recebimento das inscrições e da documentação dos candidatos da Zona Rural Extensão Comunidade Ramal do Seringueiro, Km 42 - EMEIEF PROF.SALOMÃO SILVA.	De 13:00h do dia 10/05/23 às 17:00h do dia 11/05/23
Publicação do resultado e da ordem preliminar de classificação.	15/05/2023 após 12 horas
Prazo para interposição de recursos.	16/05/2023 de 08 horas até às 16 horas
Publicação do resultado e ordem final de classificação e Homologação do resultado final da chamada pública.	17/05/2023 após 18 horas
Convocação dos Voluntários	A partir do dia 18/05/2023

DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	VAGA	C.H.	AJUDA DE CUSTO
Serviço Voluntário para Auxiliar de Limpeza do Espaço Escolar	01 + CR	6H	R\$ 25,00
Serviço Voluntário para Auxiliar de Alimentação Escolar	01 + CR	6H	R\$ 25,00
Serviço Voluntário – Auxiliar no Transporte Escolar (Monitor)	02 + CR	6H	R\$ 25,00